



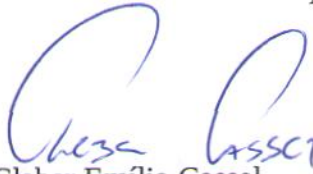
Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

CONTRATO 4/2015

APOSTILA Nº 01

Pela presente APOSTILA a CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, amparada no disposto no art. 65, § 8º, da Lei 8666/93 – Lei das Licitações, e na Cláusula Nona do Contrato 4/2015, concede reequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato 4/2015, majorando o item 9.1 pelas razões expostas no despacho lavrado em 30 de novembro ao Pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro protocolizado em 18 de novembro de 2015 – protocolo 463. Com este ato o item 9.1 é aumentado em R\$ 4.784,04, equivalente a 6,412586% (seis vírgula quatro, um, dois, cinco, oito, seis por cento), passando de R\$ 74.603,91 para R\$ 79.387,95.

Agudo, 8 de dezembro de 2015.-


Cleber Emílio Cassel
Presidente